

ALFA HOLDINGS S.A.
CNPJ nº 17.167.396/0001-69
NIRE 35 3 0002375 7

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31.12.2024

Data, Hora e Local: 31 de dezembro de 2024, às 9h, na sede social da Alfa Holdings S.A., localizada na Avenida Paulista, nº 2.150, 17º andar, Bela Vista, São Paulo – SP (“Sociedade”).

Convocação e Presença: dispensada a convocação em razão da presença da totalidade de seus membros.

Mesa: Alberto Monteiro de Queiroz Netto – Presidente. Marcos Lima Monteiro – Secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre (i) destituição de membro da Diretoria; (ii) eleição de membro para compor a Diretoria; (iii) ratificação da composição da Diretoria; e (iv) designação de Diretor responsável por área de atuação na Comissão de Valores Mobiliários.

Deliberações: após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas:

(i) destituir do cargo de Diretor da Sociedade, a partir desta data, o Sr. **Felipe Barbosa da Silveira e Silva**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 27.962.945-X/SSP-SP, CPF nº 269.366.838-78, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.150, 17º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-300.

(ii) eleger para o cargo de Diretora da Sociedade, a Sra. **Enrica Morpurgo**, brasileira, casada, advogada, RG 17.128.995-X SSP/SP, CPF 091.905.178-22, com prazo de mandato coincidente ao dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a posse dos Diretores que serão eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025. A Diretora eleita preenche as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários, e não está incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

(iii) em decorrência das deliberações acima aprovadas, a Diretoria, com prazo de mandato até a posse dos diretores que serão eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração

que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, ficará assim composta: **Diretor Presidente: Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 19.897.606-9-SSP-SP, CPF nº 105.109.428-30, com endereço comercial na Av. Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-930; **Diretores: Enrica Morpurgo**, brasileira, casada, advogada, RG 17.128.995-X SSP/SP, CPF 091.905.178-22; e **Leandro de Azambuja Micotti**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 21.569.675-SSP-SP, CPF nº 167.898.058-77, todos com endereço comercial na Av. Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-930.

(iv) designar o Diretor Sr. **Leandro de Azambuja Micotti**, como responsável pela função de Relações com Investidores, conforme dispõe o art. 48 da Resolução CVM nº 80/2022.

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2 de 2001.

Mesa:

Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Presidente

Marcos Lima Monteiro
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Presidente do Conselho de Administração

Isaac Selim Sutton
Conselheiro

Marcos Lima Monteiro
Conselheiro